



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 595/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que proceda a criação de um Secretaria Municipal voltada a atender as demandas dos povos indígenas e tradicionais de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência de Altamira ser a sede em atendimento de povos indígenas e tradicionais de toda a região do Xingu, acredito se fazer necessária a criação de uma secretaria destinada a atender, exclusivamente, as solicitações desta população e, assim, avançarmos na luta pela construção de um Poder Público de fato inclusivo.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2018-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data 23/05/24 às 12:18 horas

Poliana

Funcionário